

# EXECUTIVO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

Nº 19/2018

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito, reuniu em Sessão Ordinária, o Executivo da Junta de Freguesia de Castelo Branco, na sua Sede, sita no Largo do Espírito Santo, N.ºs 41 e 42 em Castelo Branco.-----

Estiveram presentes os seguintes membros:-----

-----Leopoldo Rodrigues-----  
-----Paula Teixeira-----  
-----Joaquim Abrantes-----  
-----Francisco Lourenço-----  
-----Fátima Santos-----  
-----Paulo Bernardino-----  
-----Nuno Machado-----

A abertura da reunião ocorreu pelas 21 Horas, sob indicação do Sr. Presidente, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

### I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Não houve assuntos a tratar.-----

### II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1. Aprovação de Atas

Foi aprovada por unanimidade a Ata n.º 17 Sessão Ordinária e Ata nº 18 Sessão Extraordinária, realizadas respetivamente a 04-07-2018 e 12-07-2018.-----

# EXECUTIVO

## 1.1. Informações

Foi rececionado um ofício a solicitar a traslação dos restos mortais do pedagogo, António de Sena Faria de Vasconcelos.-----

O Presidente do Executivo irá reunir com a Associação Hisculteduca (Associação de Estudos Histórico-Culturais, Educativos e Patrimoniais) para avaliar a possibilidade de proceder em conformidade.-----

## 2. TESOURARIA E FINANÇAS

### 2.1. Transferências correntes

### 2.2. Pagamento 3º Trimestre

- Associação da Boa Esperança - 812,50€
- Associação Bairro do Cansado – 812,50€
- Associação da Carpalha – 812,50€
- Associação das Palmeiras – 812,50€
- Associação do Bairro do Valongo – 812,50€
- Sport Benfica e Castelo Branco – 1.500,00€
- Desportivo de Castelo Branco – 1.000,00€
- Associação Juvenil Ribeiro das Perdizes – 500,00€
- Associação Desportiva Albicastrense – 625,00€

### Fundamentação:-----

-----Cumprimento dos Protocolos em vigor para o apoio ao Plano de Atividades das coletividades da Freguesia. -----

### Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente o pagamento (3º Trimestre) às referidas associações segundo o estipulado na informação. -----

### Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

### Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

## EXECUTIVO

### 2.3. Pagamento 3º Trimestre Escolas 1º Ciclo Ensino Básico

- Afonso de Paiva – 881,88€
- Mega Agrupamento Escolas Nuno Álvares – 1141,13€
- Mega Agrupamento Escola Amato Lusitano – 722,50€

**Fundamentação:**-----

-----Ao abrigo do cumprimento das competências da Junta de Freguesia.-----

**Proposta:**-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente o pagamento dos valores apresentados às referidas escolas.-----

**Deliberação:**-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

**Enquadramento Legal:**-----

-----Em conformidade com o previsto na alínea mm) do nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

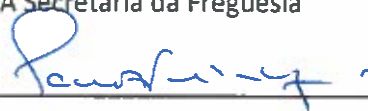
Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente declarada encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.-----

O Presidente da Freguesia



Leopoldo Rodrigues

A Secretária da Freguesia



Paula Teixeira



100



100

